	QUALIDADE	Código do Formulário QLD.FOR.037	
series Longarities Con Persyring Larreit	TERMO DE CONSENTIMENTO		
	Código: CC.TCLE.001		
	Data Revisão Atual: 17/04/2023	Data do Vencimento: 17/04/2025	
	Nome: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido Acalásia		

Por este instrumento particula	ır o (a) paciente,
nascido em//	ou seu responsável Sr. (a),
declara, para todos os fins lega ao médico assistente,	ais, especialmente do disposto no artigo 39, VI, da Lei 8.078/90 que dá plena autorização , inscrito no CRM-RS sob o
Nº, para	proceder as investigações necessárias ao diagnóstico do seu estado de saúde, bem como
que o incluem, inclusive anest referido profissional valer-se d atendendo ao disposto nos ar após a apresentação de métod	co designado " ESOFAGOCARDIOMIOTOMIA " por CID-10 K 22 e todos os procedimentos esias ou outras condutas médicas que tal tratamento médico possa requerer, podendo o lo auxílio de outros profissionais de saúde. Declara, outrossim, que o referido médico, ts. 22º e 34° do Código de Ética Médica e no art. 9º da Lei 8.078/90 (abaixo transcritos) e dos alternativos, sugeriu o tratamento médico-cirúrgico anteriormente citado, prestando o diagnóstico e sobre os procedimentos a serem adotados no tratamento sugerido e ora que se seguem:

DEFINIÇÃO: a ACALÁSIA é uma doença que compromete os nervos motores do esôfago, provocando perda na coordenação entre os movimentos esofágicos deglutitórios e o esfíncter esofagiano inferior/cárdia (músculos do final do esôfago e da entrada do estômago), provocando dor para alimentar-se e principalmente regurgitações alimentares, com consequente emagrecimento. Casos com evolução prolongada podem levar a dilatação completa do esôfago, com falência total do órgão, situação que não melhora somente com esofagocardiomiotomia, procedimento proposto inicialmente.

INDICAÇÕES DE CIRURGIA:

- 1. Tempo de evolução da doença.
- 2. Intensidade dos sintomas.
- 3. Emagrecimento, incapacidade de alimentar-se adequadamente, regurgitações frequentes, dilatação progressiva do esôfago.
- 4. Falha ou impossibilidade de tratamento conservador, dilatação endoscópica com balão.

COMPLICAÇÕES:

- 1. Necessidade de conversão para cirurgia aberta (cirurgia com corte) quando a cirurgia iniciar por videolaparoscopia, por condições trans-operatórias, principalmente hemorragias, inclusive do baço, orgão próximo ao sítio cirúrgico.
- 2. Perfuração do esôfago, estômago, pleura implicando na necessidade de colocação de drenos, tanto na cavidade abdominal quanto em pleuras/tórax.
- 3. Acúmulo de líquido (seroma), sangue (hematoma), são comuns nas incisões cirúrgicas, principalmente nas cirurgias abertas, com corte; eventualmente pode ocorrer infecção, com necessidade de abertura de pontos e cicatrização por segunda intensão (ferida aberta).
- 4. Formação de cicatrizes hipertróficas e ou quelóides (cicatrizes grosseiras), bem com raramente hérnias nas incisões cirúrgicas.
- 5. Necessidade de re-operação ou re-operações, para tratamento de complicações da cirurgia, na mesma internação ou em internações subsequentes
- 6. Complicações respiratórias/pulmonares, cardiovasculares, neurológicas, renais, tromboembólicas, são incomuns em pacientes sem doenças sistêmicas ou com doenças contraladas com tratamento.
- 7. A morte em cirurgias eletivas em pacientes sem doenças ou com doença controladas com tratamento é um evento muito.

Infecção relacionadas à assistência à saúde:

A legislação nacional vigente obriga os hospitais a manterem uma comissão e um programa de prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde.

De acordo com a Agência nacional de Vigilância sanitária (ANVISA) e com o National Healthcare Safety Network (NHSN), as taxas aceitáveis de infecção para cada potencial de contaminação cirúrgica são:

- Cirurgias limpas: até 4%
- Cirurgias potencialmente contaminadas: até 10%
- Cirurgias contaminadas: até 17%

Mesmo tomando-se todas as medidas possíveis para a prevenção de infecções, tanto por parte do cirurgião e equipe, quanto por parte do hospital, esse risco existe e deve sempre ser considerado.

Declara ainda, ter lido as informações contidas no presente instrumento, as quais entendeu perfeitamente e aceitou, compromissando-se respeitar integralmente as instruções fornecidas pelo(a) médico(a), estando ciente de que sua não observância poderá acarretar riscos e efeitos colaterais a si (ou ao paciente).

Declara, igualmente, estar ciente de que o tratamento adotado não assegura a garantia de cura, e que a evolução da doença e do tratamento podem obrigar o médico a modificar as condutas inicialmente propostas, sendo que, neste caso, fica o mesmo autorizado, desde já, a tomar providências necessárias para tentar a solução dos problemas surgidos, segundo seu julgamento.

Declaro estar ciente e de acordo que o material retirado pelo médico responsável pelas condutas em meu atendimento, obtido por qualquer método (biópsia, punção aspirativa, cirurgia ambulatorial ou em centro cirúrgico, esfregaços e/ou todo material destinado ao estudo anatomopatológico) deverá ser submetido a exame anatomopatológico. Este exame consiste na avaliação dos tecidos e células a fim de elucidar o diagnostico médico. Desta forma:

Desta forma:	so technos e delanos a film de elacidar o diagnostico medico.
() Concedo e autorizo o encaminhamento da amostra pa	ara exame em laboratório especializado.
· ·	amostra para exame. Relato estar ciente que a amostra coleta com o diagnóstico médico, bem como impedir o tratamento
Que fica sob sua responsabilidade, buscar o resultado d Saúde de seu município (se atendido SUS).	o exame, junto ao seu médico e/ou na Secretaria Municipal de
Declaro estar ciente sobre a reprodução e utilização de dessa forma:	e imagens pessoais para fins técnico-científicos e de estudos,
() Autorizo a sua reprodução e uitlização para este fim.	
() Não autorizo a sua reprodução e uitlização para este	fim.
Finalmente, declara ter sido informado a respeito de dúvidas e questões, através de linguagem clara e acessív	métodos terapêuticos alternativos e estar atendido em suas /el.
Assim, tendo lido, entendido e aceito as explicaçõe procedimento, expressa seu pleno consentimento para s	es sobre os mais comuns RISCOS E COMPLICAÇÕES deste sua realização.
	Veranópolis (RS) de de
Ass. Paciente e/ou Responsável RG:	
CDE.	

Código de Ética Médica – Art. 22. É vedado ao médico deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte. Art. 34. É vedado ao médico deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa lhe provocar dano, devendo, nesse caso, fazer a comunicação a seu representante legal.